



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata Da Reunião Do Júri Relativa Aos Parâmetros De Avaliação, A Sua Ponderação E Grelha Classificativa E Sistema De Valorização Final Dos Métodos De Seleção

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, 10, em Almodôvar, reuniram os Senhores, Ana Isabel Freira Barrenho, Técnica Superior, Válder Manuel Madeira Colaço, Assistente Operacional, e Pedro Miguel Diogo Pereira, Encarregado Operacional, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2026, na categoria de assistente operacional, da carreira geral assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), na área de atividade de motorista de pesados, para o desempenho de funções na Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes, os quais constituem o júri do concurso supra referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, cujo aviso aguarda publicação em Diário da República, e do qual o primeiro substitui o respetivo Presidente Aurélio José dos Santos Arsénio, que não pôde estar presente por motivos de saúde, avançando igualmente na ordem do Júri, o primeiro vogal suplente, Pedro Pereira, Encarregado Operacional. -----

Ponto único - FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO, A PONDERAÇÃO E O SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A APLICAR NO PROCEDIMENTO. -----

Nestes termos, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, fixar o seguinte: -----

Ponderação dos métodos de seleção: -----

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção referidos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Reza l
[Signature]

ATA N.º 01
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

A Prova de Conhecimentos terá natureza prática e consistirá numa única fase e de realização individual, terá a duração máxima de 45 minutos, e visará avaliar os conhecimentos profissionais e competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. A prova será composta por quatro tarefas e consistirá no seguinte: contorno de passeio, estacionamento, inversão de marcha, condução em estrada e simulação de uma avaria na viatura. A mesma será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: -----

A – Preparação da viatura para o início da prova – Avaliar se o motorista no início da prova procede à verificação do estado geral da viatura e se detém os elementos necessários para a circulação em estrada. -----

Análise da competência	Valoração
O concorrente não faz a preparação prévia da viatura, designadamente não verifica os níveis de água e óleo (motor hidráulico); não verifica o nível de água no radiador e no reservatório limpa vidros e não verifica o estado dos pneus (pressão e estado) e ainda, não verifica se tem a documentação, triângulo e colete.	1
O concorrente faz algumas das fases de preparação da viatura e algumas verificações.	3
O concorrente faz a totalidade da preparação de viatura e todas as verificações necessárias.	5

B – Manobra e movimentação de carga – Avalia a destreza na condução do veículo e o cuidado no transporte de carga. -----

Análise da competência	Valoração
O concorrente não tem destreza na condução e não acutela a carga que transporta.	1
O concorrente tem alguma destreza na condução e tem alguma cautela com a carga que transporta.	3
O concorrente tem destreza integral, domínio da condução e tem cuidado elevado com a carga que transporta.	5

C – Simulação de uma avaria na viatura – Avalia se o concorrente sabe as regras de imobilização da viatura. -----

Análise da competência	Valoração
O concorrente não imobiliza o camião em segurança e não o sinaliza corretamente.	1
O concorrente imobiliza o camião deficientemente e não sinaliza parcamente o camião.	3



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

ATAN.º 01

O concorrente imobiliza o camião em perfeita segurança e sinaliza-o corretamente	5
--	---

D - Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual) – Avalia a utilização correta dos equipamentos de proteção individual. -----

Análise da competência	Valoração
O concorrente não imobiliza o camião em segurança e não o sinaliza corretamente.	1
O concorrente imobiliza o camião deficientemente e não sinaliza parcamente o camião.	3
O concorrente imobiliza o camião em perfeita segurança e sinaliza-o corretamente	5

A classificação resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos: -----

PPC = A + B + C + D -----

Em que: -----

PC = Prova de Conhecimentos -----

A = Preparação da viatura para o início da prova; -----

B = Manobra e movimentação de carga recorrendo a camião; -----

C = Simulação de uma avaria na viatura em estrada; -----

D = Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual). -----

Este método de seleção terá uma ponderação de 100% na valoração final. -----

b) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. - Na realização da avaliação psicológica há privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra do dever de sigilo. O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora ou pela DGAEP. A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo como referência o seguinte perfil de competências, consideradas essenciais para o posto de trabalho a ocupar: Competências transversais nucleares (escolhidas pelo DMS, ouvido o CCA): Orientação para a colaboração e Orientação para os resultados. As restantes competências



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 01
Págo 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA DE PESADOS

transversais nucleares ou funcionais são escolhidas por acordo entre avaliador e avaliado, de entre as previstas no ReCAP. -----

Opção por métodos de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP: -----

Exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou, tratando-se de candidatos/as colocados/as em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes: -----

a) Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Este método será aplicado aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. -----

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar. -----

A avaliação curricular será calculada através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério: -----

$AC = HA \times 20 \% + FP \times 20 \% + EP \times 60 \%$ -----

Se o candidato já executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar serão considerados os seguintes critérios: -----

$AC = HA \times 20 \% + FP \times 20 \% + EP \times 50 \% + AD \times 10 \%$ -----

Em que: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 01

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

AC = avaliação curricular; -----

HA = habilitações académicas; -----

FP = formação profissional; -----

EP = experiência profissional, nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata; -----

AD = avaliação de desempenho nos termos da legislação aplicável.-----

i) Habilitação Académica (HA) o júri terá em consideração se os candidatos são, ou não, detentores da escolaridade obrigatória, em função da idade de cada candidato, sendo que: -----

Aos indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966 será exigida a posse de 4 anos de escolaridade;-----

Aos indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 será exigida a posse de 6 anos de escolaridade;-----

Aos indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 será exigida a posse de 9 anos de escolaridade;-----

12.º Ano de Escolaridade ou 18 anos, nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. -----

ii) Formação Profissional (FP) o júri irá ponderar os cursos e as ações de formação diretamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das atividades inerentes à área funcional em causa. -----

O júri deliberou que a pontuação respeitante será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte grelha de valoração: -----

Formação	Valoração por cada ação
Sem formação	0 valores
Ações de formação com duração inferior a 14 horas	1 valores por cada formação
Ações de formação com duração igual ou superior a 14 horas e até 35 horas	2 valor por cada formação
Ações de formação com duração igual ou superior a 35 horas e até 100 horas	3 valores por cada formação
Ações de formação com duração igual ou superior a 100 horas	5 valores por cada formação

Nos cursos de formação cujos certificados não façam referência à duração, será considerada uma duração de 7 horas por cada dia, sendo apenas considerada a formação que seja devidamente comprovada pelo respetivo certificado. -----

iii) A Experiência Profissional (EP) será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso e o grau de complexidade das mesmas, em Autarquias Locais, tendo o júri deliberado que a sua pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte grelha de valoração: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01
Pedro x

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

Tempo de exercício de atividade idênticas à atividade caracterizadora do posto de trabalho	Valoração por cada item
Sem experiência profissional	0,0 valores
Com experiência profissional	10,0 valores acrescidos de:
até 12 meses	1 valor
de 1 ano a 2 anos	2 valores
de 2 a 3 anos	3 valores
de 3 a 4 anos	4 valores
de 4 a 5 anos	5 valores
mais de 5 anos	10 valores

Só será ponderada a experiência profissional devidamente comprovada. -----

iv) A Avaliação de Desempenho (AD) será relativa à classificação obtida nos últimos três (3) anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas aos postos de trabalho a ocupar, tendo o júri deliberado atribuir as pontuações constantes na seguinte grelha de avaliação: -----

- Excelente – 20 valores; -----
- Desempenho Muito Bom – 16 valores; -----
- Desempenho Bom – 14 valores; -----
- Desempenho Regular – 12 valores; -----
- Desempenho Inadequado – 8 valores. -----

Nos casos de ausência de avaliação de desempenho no período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, será atribuída a pontuação de 12 valores neste fator. -----

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do posto de trabalho a ocupar, conforme o Mapa de Pessoal em vigor no Município de Almodôvar: -----

- Inteligência emocional; -----
- Orientação para a colaboração; -----
- Orientação para a participação; -----
- Orientação para a segurança; -----
- Orientação para o Serviço Público; -----
- Orientação para os resultados; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

- Realização e orientação para resultados. -----

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado numa escala de 0 a 20 valores. -----

2. Valoração, classificação final e efeitos da aplicação dos métodos de seleção: -----

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação expressa até às centésimas, e será obtida através da aplicação das seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção aplicáveis: -----

Métodos de Seleção Gerais (artigo 36.º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas): -----

OF = PC (100%) + AP (Apto/Não Apto) -----

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

PC – Prova de Conhecimentos -----

AP – Avaliação Psicológica -----

Métodos de Seleção Específicos (artigo 36.º n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas): --

OF = AC (40%) + EAC (60%) -----

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências -----

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto, num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção ou fases equivale à desistência do concurso. -----

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 66.º da LTFP. Prevalecendo a situação de empate, aplicar-se-ão os seguintes fatores de desempate: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS

- a) Candidatos nas condições previstas no n.º 1 do artigo 36.º LTFP: Nota quantitativa obtida na tarefa "Condução em estrada" da Prova de Conhecimentos;-----
- b) Candidatos nas condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º LTFP: Nota obtida na Avaliação Curricular no parâmetro "Experiência Profissional". -----
- Substituindo o empate, haverá a preferência de valoração o candidato/a com maior experiência profissional na área a que o procedimento se destina, seguida do candidato com maior número de horas de formação profissional, relacionadas com a área do procedimento concursal e por fim o candidato com a classificação final da habilitação académica exigida mais elevada. -----
- As deliberações foram tomadas por unanimidade e por votação nominal. -----
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento,

Ana Barreiros

Ana Isabel Freira Barrenho

Válter Manuel Madeira Colaço

Válter Manuel Madeira Colaço

Pedro Miguel Diogo Pereira

Pedro Miguel Diogo Pereira